



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 65, de 03 de agosto de 2026-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 22, de 20 de março de 2025-UNILAB, que institui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados (as), sob a presidência do primeiro, para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

- I. Prof. Dr. Luís Tomás Domingos;
- II. Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva;
- III. Prof^a. Dr^a Carla Susana Alem Abrantes;
- IV. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva;
- V. Prof^a. Dr^a. Vera Regina Rodrigues da Silva;
- VI. Prof. Dr. Alexandre Oliveira Gomes.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria Nº 22, de 20 de março de 2025-UNILAB.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/08/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494444** e o código CRC **DE410C13**.

Referência: Processo nº 23282.011226/2026-60

SEI nº 1494444